



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 002/2021, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021 às 14h30min, de maneira remota, devido à situação da Pandemia pelo Covid-19.

### **O CMAS Resolve:**

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Fundo Estadual de Assistência Social 2021 e os extratos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

---

Micheli Carvalho da Silva Abreu  
Presidenta do CMAS de Maricá